

Legislação - Lei Nº 684/95

OPPL Autoriza abertura de vaga para cargo do
Concurso Público de Provas e Títulos.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, autoriza e seu Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de mais uma vaga no cargo 001 - Auxiliar de Serviços Gerais, para atendimento de necessidade da administração.

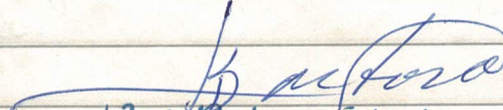
Artigo 2º - A descrição detalhada do referido cargo, será acrescentado:

- executar serviços de atendimento às crianças na área de esportes, com treinamentos, promoção de jogos e incentivos à prática de esportes no Município.

- execução de serviços diversos no atendimento à população em áreas em que a administração termina.

Artigo 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 07/04/1995.


José Barbosa Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL